



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DO ITINGA DO MARANHÃO

DECRETO Nº 052/2020

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado no artigo 084 da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal 268/2017;

DECRETA

Art. 1º NOMEAR para o Cargo de Provimento em Comissão Secretário de Infraestrutura, Serviços Públicos e Transportes, o Senhor LUCIANO FERREIRA SANTOS a partir da presente data.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão em 15 de abril de 2020.

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA
PREFEITO DE ITINGA DO MARANHÃO

PREFEITURA DE ITINGA DO MARANHÃO
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL EM
Em 15/04/2020
Gabinete do Prefeito

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA
PREFEITODE ITINGA DO MARANHÃO

Publicado por: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA
Código identificador: 728a236b9510845437024ffc8bfef3cd

DECRETO Nº 051/2020

DECRETO Nº 051/2020

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado no artigo 084 da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal 268/2017;

DECRETA

Art. 1º EXONERAR do Cargo de Provimento em Comissão Secretário de Infraestrutura, Serviços Públicos e Transportes, o Senhor AMILTON ROQUE MOREIRA a partir da presente data.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão em 15 de abril de 2020.

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA
PREFEITODE ITINGA DO MARANHÃO

Publicado por: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA
Código identificador: 7c763cec9c83a4a086ecce718b7a6d9a

DECRETO Nº 052/2020

DECRETO Nº 052/2020

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado no artigo 084 da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal 268/2017;

DECRETA

Art. 1º NOMEAR para o Cargo de Provimento em Comissão Secretário de Infraestrutura, Serviços Públicos e Transportes, o Senhor LUCIANO FERREIRA SANTOS a partir da presente data.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão em 15 de abril de 2020.

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA
PREFEITODE ITINGA DO MARANHÃO

Publicado por: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA
Código identificador: 5a4ee7ee1abb64de944372e929b7d62e

DECRETO Nº 053/2020

DECRETO Nº 053/2020

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado no artigo 084 da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal 268/2017;

DECRETA

Art. 1º NOMEAR para o Cargo de Provimento em Comissão Secretário Adjunto de Infraestrutura, Serviços Públicos e Transportes, o Senhor AMILTON ROQUE MOREIRA a partir da presente data.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão em 15 de abril de 2020.

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA
PREFEITODE ITINGA DO MARANHÃO

Publicado por: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA
Código identificador: d25394295b645103322fd3a5671e0e09

DECRETO Nº 054/2020

DECRETO Nº 054/2020

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado na Lei Orgânica Municipal;

DECRETA

Art. 1º - Pelo princípio da auto tutela fica revogado o decreto nº 047/2020 de 13 de abril de 2020.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão em 24 de abril de 2020.

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA
PREFEITODE ITINGA DO MARANHÃO

Publicado por: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA
Código identificador: c71920cd224eb10a3a683a67b333eb45

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO

DECRETO Nº 10/2020.

Decreto nº 10/2020.

Nomeia os representantes da Câmara Municipal Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional - CAISAN, do município de Lagoa Grande do Maranhão, Estado do Maranhão.

O PREFEITO MUNICIPAL do Município de Lagoa Grande do Maranhão, Estado do Maranhão no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 65, inciso VI, da lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO, os dispositivos na Lei Municipal nº 190/2015, que dispõe sobre a criação do Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN, do município de Lagoa Grande do Maranhão e seus componentes..